

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 064245126**

Ref.: Ofícios SGP-23 nº 277/2022 e SGP-12 nº 477/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção ao Requerimento RDS nº 268/2022, de autoria do Vereador Delegado Palumbo, e Requerimento Saúde nº 10/2022, de autoria do Vereador Alfredinho e aprovado pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, encaminho a essa Presidência cópias das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito da falta de medicamentos, ausência de médicos, demora no atendimento, entre outros problemas estruturais em unidades básicas de saúde do Município.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

STELLA VERZOLLA TANGERINO

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**Stella Verzolla Tangerino****Chefe de Gabinete**

Em 10/06/2022, às 19:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064245126** e o código CRC **1792E2B4**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Divisão Técnica de Licitações, Compras e Serviços**

RUA GENERAL JARDIM 36, 3º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000592-8**Encaminhamento SMS/SMS-3/DIRETORIA Nº 063445045****Secretaria Executiva de Gestão Administrativa****Sr. Secretário**

Em atenção ao questionamento suscitado no ofício inaugural temos a informar:

Todos os medicamentos e materiais médicos são repostos conforme programação efetuada pelo setor de suprimentos dessa Secretaria, para suprir o consumo mensal de cada item em todas as unidades básicas de saúde e unidades hospitalares.

Rotineiramente, os medicamentos, insumos e materiais médicos são repostos conforme programação efetuada pela Diretoria de Suprimentos. Estes itens, estão, rotineiramente, em processo de aquisição e/ou de entrega.

Com a grande alteração de consumo ocasionado pelo aumento das ações de assistência decorrente da Pandemia, ocasionaram alterações significativa nas novas rotinas de compras, e ainda sofremos com o aumento de preços, pela escassez de produtos no mercado e pelo custo dos produtos.

Com isso, necessitou-se que todas as rotinas de compras e financeira da Secretaria Municipal de Saúde se readaptassem a estas condições.

Por esta razão, seja pela efetivação de novos contratos pelo aumento de demanda ou seja pela execução de compras para abastecimento de curto prazo, por conta das variações de preços dos insumos no mercado, ocorreram prejuízos significativos na cadeia de abastecimento.

Importante informar que, todas as aquisições realizadas por esta Pasta são devidamente publicadas no Diário Oficial, cumprindo com os ditames legais e permitindo o acompanhamento dos procedimentos licitatórios e de compras.

Estamos envidando esforços para manter a cadeia de abastecimento com regularidade.

Atenciosamente.

**Claudia Campos Cardozo Pereira****Diretor(a) de Departamento**

Em 13/05/2022, às 15:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063445045** e o código CRC **7CA3EC0B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Secretaria Executiva de Gestão Administrativa**

Rua General Jardim, 36, 4º andar - Bairro Vila Buarque - @cidade_unidade@ / - CEP 01223-011

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000592-8**Encaminhamento SMS/SEGA Nº 063528444**

São Paulo, 16 de maio de 2022.

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Delegado Palumbo.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 277/2022. Requerimento RDS nº 268/2022 - Solicitação de informações a respeito de falta de medicamentos, ausência de médicos, demora no atendimento, entre outros problemas estruturais em unidades básicas de saúde do município.

À**SMS/AP****Sr. Coordenador,**

Em atenção ao ofício em epígrafe (doc. SEI nº 060353819), restituímos o presente com a manifestação da Divisão de Suprimentos (doc. SEI nº 063445045) que esclarece conforme descrito abaixo:

"Todos os medicamentos e materiais médicos são repostos conforme programação efetuada pelo setor de suprimentos dessa Secretaria, para suprir o consumo mensal de cada item em todas as unidades básicas de saúde e unidades hospitalares.

Rotineiramente, os medicamentos, insumos e materiais médicos são repostos conforme programação efetuada pela Diretoria de Suprimentos. Estes itens, estão, rotineiramente, em processo de aquisição e/ou de entrega.

Com a grande alteração de consumo ocasionado pelo aumento das ações de assistência decorrente da Pandemia, ocasionaram alterações significativa nas novas rotinas de compras, e ainda sofremos com o aumento de preços, pela escassez de produtos no mercado e pelo custo dos produtos.

Com isso, necessitou-se que todas as rotinas de compras e financeira da Secretaria Municipal de Saúde se readaptassem a estas condições.

Por esta razão, seja pela efetivação de novos contratos pelo aumento de demanda ou seja pela execução de compras para abastecimento de curto prazo, por conta das variações de preços dos insumos no mercado, ocorreram prejuízos significativos na cadeia de abastecimento.

Importante informar que, todas as aquisições realizadas por esta Pasta são devidamente publicadas no Diário Oficial, cumprindo com os ditames legais e permitindo o acompanhamento dos procedimentos licitatórios e de compras.

Estamos envidando esforços para manter a cadeia de abastecimento com regularidade."

Atenciosamente,



Edson Tomaz de Lima Filho
Secretário(a) Executivo(a)
Em 16/05/2022, às 10:06.

fls. 8

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063528444** e o código CRC **0137A4E9**.

Matéria DOCREC 515/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 268/2022 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=384875>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000592-8**Encaminhamento SMS/CG Nº 064168909**

São Paulo, 25 de maio de 2022.

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Delegado Palumbo.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 277/2022. Requerimento RDS nº 268/2022 - Solicitação de informações a respeito de falta de medicamentos, ausência de médicos, demora no atendimento, entre outros problemas estruturais em unidades básicas de saúde do município.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

SRS. ASSESSORES,

Restituímos o expediente com os esclarecimentos prestados pela Secretaria Executiva de Gestão Administrativa desta Pasta, conforme documento (063528444), em atendimento ao encaminhamento (062150110), nos termos requeridos no Ofício (060353928).

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Armando Luis Palmieri****Chefe de Gabinete**

Em 25/05/2022, às 16:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064168909** e o código CRC **A8668175**.